



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 229/2018

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora MARCIA REGINA ALMEIDA RIBEIRO OLIVEIRA DORTA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de Julho de 2018, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora municipal, **MARCIA REGINA ALMEIDA RIBEIRO OLIVEIRA DORTA**, RG n.º 14.570.350-2, exercendo o cargo de “Professor Adjunto de Educação Básica” - ref. MAG30-N4, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 041/2012, e nos termos previstos na Lei Complementar n.º 052/1995 - Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais no artigo 102 § 4º, junto processo administrativo protocolado sob n.º 4635/2018, a servidora estará afastada em referida licença durante o período de 30 (trinta) dias a partir de 24/07/2018.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

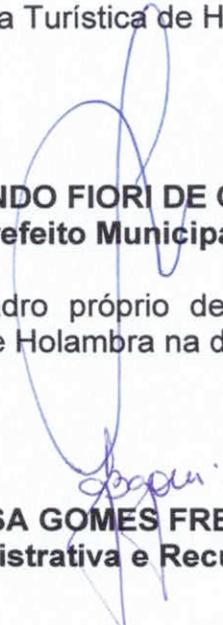
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de Julho de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Julho de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos